

Edital PRE/CEC/NUPROP N° 05/19

<p style="text-align: center;">Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA Modalidade Iniciação ao Ensino EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA</p>

1. EDITAL

A Professora **Dra. Rosangela Lurdes Spironello**, da Unidade Acadêmica ICH/DEGEO, da Universidade Federal de Pelotas, torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de uma (01) vaga para **Bolsista de Monitoria**, do Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE n° 05/2014, a Resolução COCEPE n° 32/18 e o Edital PRE/CEC/NUPROP n° 05/19, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

- a. Nome das disciplinas objeto do Edital com os códigos: **CARTOGRAFIA BÁSICA (código 10060134)**.
- b. Nome do/a Professora Orientadora: **ROSANGELA LURDES SPIRONELLO**
- c. Período de Atividades: **de 02/05/2019 a 20/07/2019 e de 12/08/2019 a 31/12/2019**
- d. Número de vagas: **(01) vaga**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Geografia da UFPel e que tenham cursado a disciplina de Cartografia Geral.
- b. Os alunos devem dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente e não possuir vínculo empregatício.
- c. Podem se inscrever neste edital alunos que não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- d. Vaga destinada aos candidatos na modalidade: **ações afirmativas**.

4. DO VALOR PAGO

O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com dedicação semanal de 20 (vinte) horas. A vigência da bolsa é de 02/05/2019 a 20/07/2019 e de 12/08/2019 a 31/12/2019.

Considerando o período de vigência, para efeitos de pagamento, nos meses nos quais não haverá o pagamento integral da bolsa, os valores recebidos serão os seguintes:

- a. Julho: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b. Agosto: R\$ 200,00 (duzentos reais).

5. DA INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

- a. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos abaixo listados para o e-mail: rosangela.spironello@ufpel.edu.br ou spironello@gmail.com
- b. O período para inscrição **será de 22 a 26/04/2019 (até às 23h:59m, impreterivelmente)**.
- c. enviar, no momento da inscrição, durante o prazo estabelecido no respectivo edital:

- i. documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA (anexo 01 deste edital);
- ii. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- iii. Cópia de autodeclaração modalidade: Ações Afirmativas (anexos 03 e 04 do Edital PRE/CEC/NUPROP Nº 05/19).

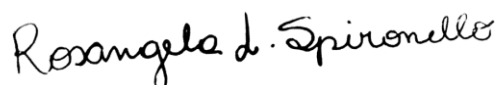
6. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a. O processo de seleção dos candidatos será realizado mediante comissão de avaliação formada por três professores atuantes nos cursos Geografia.
- b. Será realizada 1 prova escrita (peso 07) e entrevista (peso 03).
- c. A prova e a entrevista serão realizadas no dia 29/04/2019 (segunda-feira), às 9h, no LABORATÓRIO DIDÁTICO DE CARTOGRAFIA (SALA 101, CAMPUS ICH 2)
- d. Dentre os alunos que apresentarem comprovação de auxílio concedido pela PRAE, será classificado em 1º lugar aquele que apresentar a maior nota na prova escrita e na entrevista.
- e. Na inexistência de alunos com auxílios concedidos pela PRAE, todos os alunos serão classificados conforme a pontuação na prova escrita e entrevista.
- f. Será utilizado, como critério de desempate, a maior nota obtida na prova escrita. Caso persista o empate, terá preferência o candidato que se encontra em semestres finais do curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação da relação do resultado do processo de seleção ocorrerá no dia 29 de abril de 2019 e todos os candidatos inscritos receberão a divulgação dos resultados por e-mail e no colegiado dos cursos de Geografia.

ASSINATURA



Nome do/a Professor/a Orientador/a do Bolsista de Monitoria

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

1. Nome completo:
2. Curso:
3. Número de matrícula:
4. E-mail:
5. Telefone (c/ código de área):
6. Número da carteira de identidade:
7. Número do CPF:
8. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
tarde					
noite					

9. Declarações:

Declaração de disponibilidade de tempo para 20 horas de atividades semanais como bolsista de monitoria.

Eu, _____
abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Geografia, declaro que disponho de 20 (vinte) horas semanais para desempenho das atividades monitoria, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

Pelotas, _____ de abril de 2019.

Assinatura

(Escreva aqui o nome completo do candidato)